



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA/SP

Processo nº **1010034-04.2022.8.26.0048**

**ATILUX MATERIAIS ELÉTRICOS, CONTRUÇÃO E FERRAGENS
LTDA. – EPP**, já qualificada, nos autos em epígrafe, por seus advogados, que assinam digitalmente, respeitosamente comparece perante Vossa Excelência, diante da r. Decisão de evento 192, para requerer a juntada do cálculo atualizado do débito (**Doc. 01**).

*Termos em que,
Pede Deferimento.
Atibaia/SP, 13 de abril de 2026.*

LUIZ GONZAGA PEÇANHA MORAES

GIOVANE GARCIA MORAES D'UMBRA

OAB/SP 103.592

OAB/SP 400.002

PETIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE, NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



Correção monetária

Valores atualizados até 13/04/2026 utilizando TJ/SP: Tabela Prática Oficial - Lei nº 14.905/2024 - Cálculos Cíveis em geral

Débito remanescente			
Valor Orig.	valor em 02/11/2025		3.280,00
Corr. Mon.	de 02/11/2025 a 13/04/2026	R\$ 3.280,00 : 101.520347 x 103.49335	3.343,75
Juros Morat.	de 02/11/2025 a 31/03/2026: taxa legal (Lei 14.905/24)	R\$ 3.343,75 x 3,88%	129,88
Multa		R\$ 3.343,75 x 20,00%	668,75
Subtotal			4.142,38

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores sem atualização	R\$ 3.280,00		
Valores atualizados	3.343,75	0,00	3.343,75
Juros moratórios	129,88	0,00	129,88
Multa	668,75	0,00	668,75
Total	4.142,38	0,00	4.142,38